



Estado de Santa Catarina

Município de
Lacerdópolis

PORTARIA Nº 028/2022 DE 11 de ABRIL DE 2022.

“Concede abono pecuniário ao Servidor Público Municipal com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, na forma que especifica”.

SERGIO LUIZ CALEGARI, Prefeito do Município de Lacerdópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o abono pecuniário de 10 (dez) dias de FÉRIAS do servidor Grasiani Buffon, Operador de Máquinas e Veículos, matrícula nº 303, referente ao período aquisitivo de 15/06/2019 à 14/06/2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lacerdópolis/SC, 11 de abril de 2022.

Registrado e publicado nesta data.

Sérgio Luiz Calegari
Prefeito

Ticiania Goreti Moreira
Secretária de Saúde e Assistência Social